PORTARIA TRT GP Nº 480/2012

João Pessoa, 28 de dezembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 28729/2012,

RESOLVE

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Câmara dos Deputados, o servidor **SÉRGIO MURILO MACIEL FRANCA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, a partir de 19.03.2013, nos termos do § 1º do art. 93 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência. Publique-se no DOU.

PAULO MAIA FILHODesembargador Presidente